



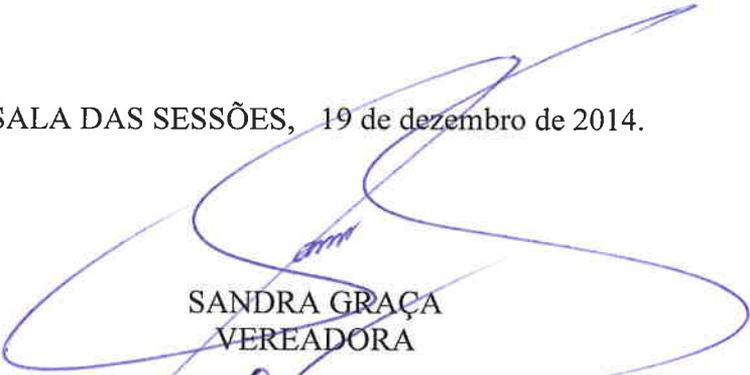
CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
Estado do Paraná

EMENDA Nº **106** AO
SUBSTITUTIVO Nº 03 AO
PROJETO DE LEI Nº 228/2013
(ADITIVA)

Acresça-se ao corpo do Substitutivo nº 03 ao Projeto de Lei nº 228/2013, no **Título IV – Das Disposições Finais e Transitórias** –, o seguinte artigo – **a ser numerado na redação final**:

“Art. A utilização de estoque de área acima do coeficiente básico de aproveitamento somente poderá ser concedido **após** a regulamentação da Outorga Onerosa do Direito de Construir, mediante lei específica, conforme o disposto nos artigos 140 a 145, da Seção VII (**Da Outorga Onerosa do Direito de Construir**) da Lei nº 10.637, de 24 de dezembro de 2008 (Plano Diretor Participativo do Município de Londrina – PDPML).”

SALA DAS SESSÕES, 19 de dezembro de 2014.



SANDRA GRAÇA
VEREADORA



ELZA CORREIA
VEREADORA